



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 045/GP/2012, DE 17/02/2012.

FICA INSTAURADO PROCESSO DE SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA DISCIPLINAR Nº 011/2012.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado um membro da UPSPA - Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, de 29 de março de 2010, e suas alterações, para atuar como sindicante no Processo de Sindicância Investigatória Disciplinar nº 011/2012, referente ao Memorando nº 0042/SINFRA/2012, de 26 de janeiro de 2012, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar auto de infração do veículo caminhão volvo 260, placa NPC 9611, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por transitar com veículo c/excesso peso c/tolerância se aferido, na cidade de Rosário Oeste no dia 01/09/2010 as 07:36 horas,

Art. 2º - O Sindicante a que se refere o caput do artigo anterior ficará nomeado o servidor efetivo:

Sindicante: José Serafim de Almeida

Art 3º - A Sindicante acima nomeada receberá assessoria do departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35 Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847